



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021, nos termos do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-007185.989.20-9, publicado no DOE de 17/07/2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 28 de maio de 2024.

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças